



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

242.040

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 11 de março de 2013

026013.2.0242040-92

CNM

IMÓVEL: Uma Fração Ideal de 56,9157m² ou 0,475% da área da área da quadra nº 10, sito a Rua F-11, no RESIDENCIAL FLÓRIDA, com área de 11.982,26m², a qual corresponderá ao **APARTAMENTO nº 04, da Torre 5, do Térreo**, do "RESIDENCIAL ALABAMA". **PROPRIETÁRIA:** GOLD BLUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.329.109/0001-41, com sede em São Paulo/SP. **REGISTRO ANTERIOR:** R2-194.322 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-242.040 - Goiânia, 25 de março de 2013. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 31/01/2013, protocolado sob nº 507.231 em 11/03/2013, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **WILSON ESTEVÃO MALAQUIAS JUNIOR**, enfermeiro, portador da CNH nº 04347205206 DNT/GO e do CPF nº 024.945.951-50, e para **DEBORA CRISTINA MOREIRA MALAQUIAS**, aux. de escritório, portadora da CI nº 5924521 SSP/GO e do CPF nº 733.935.091-87, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 8.435,53. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 518.9699-8 de 06/03/2013, bem como, foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-242.040 - Goiânia, 25 de março de 2013. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, os agora proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 88.000,00 o qual deverá ser pago em 300 meses, em prestações mensais de conformidade com o previsto na cláusula sétima do contrato, à taxa nominal de juros de 5,5000% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 110.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av3-242.040 Goiânia, 01 de outubro de 2013. Procedo a esta averbação a requerimento, protocolado sob o nº 524.085 em 23/09/2013, tendo em vista a CND do INSS nº 003062013-21200790 emitida em 05/04/2013, a Certidão de Conclusão de Obra nº 000144/2013 de 31/01/2013, a Numeração Predial Oficial nº 299, de 07/02/2013, e a Certidão de Cadastro nº 2.189.685-2 expedida pela Prefeitura local em 09/09/2013, para constar a construção do **APARTAMENTO 4, Térreo, Torre 5 do RESIDENCIAL ALABAMA**, contendo a seguinte divisão interna: **SALA DE ESTAR/JANTAR, 3 DORMITÓRIOS, SENDO 1 SUÍTE, BANHEIRO, COZINHA e ÁREA DE SERVIÇO**, com área total de 121,016m², sendo 65,03m² de área privativa (48,48m² coberta e 16,55m² descoberta), e 55,986m² de área comum (13,138m² coberta e 42,848m² descoberta), no valor venal de R\$ 27.841,81. Dou fé. O Suboficial.

Av-4-242.040 - Protocolo n. 1.016.999, de 12/03/2026. DADOS DO IMÓVEL. Por requerimento firmado em 11/03/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **36809005671680**, o CEP sob n. **74371-202** e Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **X82J7C3-Q. Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122603112961225430198. Goiânia, 19 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).

Av-5-242.040 - Protocolo n. 1.016.999, de 12/03/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 11/03/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 123.303,10. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92481237, emitido em 16/03/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 583,76. FUNDESP: R\$ 58,38. FUNEMP: R\$ 17,51. FUNCOMP: R\$ 35,03. FEPADSAJ: R\$ 11,68. FUNPROGE: R\$ 11,68. FUNDEPEG: R\$ 7,30. ISS: R\$ 29,19. Total: R\$ 754,53. Selo Digital n. 00122603112961225430198. Goiânia, 19 de março de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (CPF n. 777.357.301-87 - Escrevente Autorizado).

Continua no verso.

Pedido n. 1.016.999, de 12/03/2026, emitido em 19/03/2026 às 17:12:20

Página 1 de 2

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)



Selo digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **242.040** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.016.999 de 12/03/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122603185780734420400**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n.

035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Goiânia/GO, 19 de março de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

